



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB
CNPJ/MF. 01.612.512/0001-71

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Portaria 011/2022 de 08 de fevereiro de 2022 – PMB
Decreto Municipal nº 004/2022 de 08 de fevereiro de 2022 - PMB

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

OBJETO

A unidade objeto desta avaliação é um terreno localizado Rua Projetada Bairro: José Lourenço Dantas na zona urbana desta cidade de Baraúna, Estado da Paraíba, de propriedade da senhora **MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO DANTAS**.

FINALIDADE

Apurar o valor de mercado do imóvel objeto deste relatório, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Baraúna.

DATA DA VISTORIA

A visita, medição e apreciação das características do local foram realizadas pelos membros desta Comissão no dia 10 de fevereiro de 2022, das 10:00h às 11:30h.

TERMOS DA COMISSÃO

Esta avaliação foi conduzida pela Comissão formada pelos servidores **BOANERGES GOMES DANTAS** – Secretário Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Estradas – Mat. 2017005; **BRASILINO LUCIANO DA SILVA NETO** – Assessor de Gabinete – Mat. **FRANCISCO MOREIRA LIMA** – Fiscal de Obras – Mat. 0000467; **MATEUS BURITI VASCONCELOS** – Engenheiro Civil – CREA – Mat. 161840107-6; **funcionando o primeiro servidor como Presidente desta Comissão e o segundo como Secretário**, conforme **Portaria 011/2022 de 08 de fevereiro de 2022 – PMB**, emitida pelo representante do Executivo Municipal, formada exclusivamente para tal fim e não podendo ser utilizada para finalidades diversas ao que foi preconizado a esta Comissão. Assim, fica ciente o Município de Baraúna - PB, através de seu representante legal, que qualquer omissão ou desvio de informação prestada por esta Comissão para tal fim, pode prejudicar de maneira direta ou indireta os resultados apresentados. Esta Comissão é isenta de qualquer tipo de interesse financeiro na proposta que envolve o objetivo desta Avaliação.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel encontra-se localizado originalmente na zona urbana do Município, ao leito da Rua Projetada, s/n Bairro: José Lourenço Dantas neste Município, que de acordo com o Art. 3º da Lei nº 395/2014 de 09 de maio de 2014, passou a pertencer ao perímetro urbano desta cidade de Baraúna - Estado da Paraíba, estando próximo ao centro da cidade, com excelente localização, em área plana e de fácil acesso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB
CNPJ/MF. 01.612.512/0001-71

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel em estudo se trata de um **TERRENO URBANO**, com as seguintes medidas e confrontações:

Área - O terreno objeto da avaliação possui as seguintes medidas: **150,00 m** de frente (lado SUL); **150.00 m** aos fundos (lado NORTE); **100,00 m** de um lado (lado NASCENTE); e **100.00 m** do outro lado (lado POENTE), perfazendo um total de **15.000 m²** (Quinze Mil Metros Quadrados).

ASSIM DESCRITO:

- **Área Total => 150.00 X 100.00 = 15.000,00m²**

Limites - A Área Avaliada se limita ao **Norte**, com terreno da Senhora Maria Amélia de Araújo Dantas; ao **Sul**, com o leito da Rua Projetada; ao **Leste**, com terreno do Senhor Renato Oliveira dos Santos; e a **Oeste**, com terreno da Senhora Maria Amélia de Araújo Dantas.

AVALIAÇÃO

Levando-se em consideração a área do imóvel em questão, sua localização, facilidade de acesso, topografia favorável em terreno plano, bem como o comparativo de averiguação de preços de valoração em áreas nas imediações com características semelhantes ao mesmo, esta Comissão, em comum acordo de seus membros, CONCLUI que o valor de mercado para a compra/desapropriação do imóvel em questão, por parte da Prefeitura Municipal de Baraúna, é de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)**.

Esta Comissão declara ser o valor da Avaliação justo para ambas as partes e sem prejuízo para o Erário Público Municipal.

Este é o Relatório e resultado definitivo da Comissão.

Baraúna-PB, 10 de fevereiro de 2022.

BOANERGES GOMES DANTAS
Presidente da Comissão

BRASILINO LUCIANO DA SILVA NETO
Secretário da Comissão

FRANCISCO MOREIRA LIMA
Membro da Comissão

MATEUS BURITI VASCONCELOS
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220210102150
Título	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. - 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	10/02/2022 10:27
Data/hora autorização	10/02/2022 10:27
Data de circulação	11/02/2022
Diário Oficial	Edição nº 00433, data 11/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/02/2022 — Edição 00433. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220210102150&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 12:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220210102150**, intitulada **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. - 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/02/2022 10:27 | **Autorização:** 10/02/2022 10:27 | **Circulação:** 11/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00433, 11/02/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. - 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220210102150&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 12:14